



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 642, DE 2014

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Decreto
Legislativo nº 31, de 2013.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2013, que *susta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.*

Sala de Reuniões da Comissão, 06 de agosto de 2014.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, realizadas em uma superfície branca. A primeira assinatura à esquerda é bastante cursiva e difícil de ler. A segunda assinatura no centro também é cursiva, com um círculo proeminente. A terceira assinatura à direita é mais estruturada, com traços retos e angulares.

ANEXO AO PARECER Nº 642, DE 2014

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2013.

Susta a Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustada a Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(À publicação)

Publicado no DSF, de 07/08/2014.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 13491/2014